



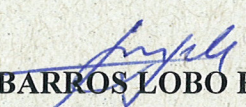
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 634, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009486/2007-77, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **ROSANA QUINTELLA BRANDÃO VILELA**, matrícula SIAPE nº 1120653, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto** para o **nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **26.01.2002 a 01.05.2006**, de acordo com a Lei nº 11.344/2006 e art. 21, IV, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **06.06.2007**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 27/04/12